



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO 132/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA LABORATÓRIO SPINA MENDES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ADO ALESSANDRO MARTINS**, portador do CPF nº 033.900086-40, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LABORATÓRIO SPINA MENDES LTDA**, com sede à Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho nº 22 Sala, bairro Adeodato CEP 33.0103-60 Telefone: (31) 3651-3700 / (31) 98878-0386 Emails: contato@biolifelaboratorio.com.br / victor.spina@biolifelaboratorio.com.br CNPJ nº 10.940.796/0006-20, neste ato representada por **VICTOR DE PAULA SPINA**, CPF nº 055.659.996-93 doravante denominada **CONTRATADO**, ajustam e contratam o presente **TERMO ADITIVO** cuja celebração foi autorizada pela homologação constante do **Pregão Eletrônico Nº 071/2023**, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e; com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 132/2023 em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/09/2024 a 24/09/2025.

Parágrafo Único: Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência contratual mantendo as condições pactuadas, o contrato permanecerá tendo valor de **R\$ 128.529,62 (cento e vinte e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)**.

ITEM	PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

01	APOLIPOPROTEINA A (Apo A), dosagem	24	22,98	551,52
02	APOLIPOPROTEINA B (Apo B), dosagem	24	22,98	551,52
03	FRUTOSAMINAS (proteínas glicosiladas), dosagem	24	9,44	226,56
04	HOMOCISTEINA dosagem	150	43,47	6.520,50
05	LACTOSE teste de tolerância	230,00	28,31	6.511,30
06	VITAMINA A dosagem	50	116,65	5.832,50
07	LIPIDEOS TOTAIS dosagem	24	9,21	221,04
08	LAMOTRIGINA pesquisa e/ou dosagem	24	367,27	8.814,48
09	PEPTIDEO natriurético BNP/PROBNP, dosagem	24	106,00	2.544,00
10	VITAMINA B2 dosagem	24	435,87	10.460,88
11	ANTICOAGULANTE lúpico, pesquisa.	256	24,48	6.266,88
12	PROTEINA C dosagem	24	28,46	683,04
13	DIMERO D dosagem	24	106,00	2.544,00
14	ERITROPOIETINA dosagem	30	70,21	2.106,30
15	IGF BP3 (proteína ligadora dos fatores de crescimento "insulin-like), dosagem	24	70,21	1.685,04
16	ANTICENTROMERO pesquisa	100	15,62	1.562,00
17	ANTICORPOS ANTIENDOMISIO IgG, IgM, IgA, (cada), dosagem	44	43,82	1.928,08
18	ANTICORPOS NATURAIS isoaglutinais, pesquisas	24	17,95	430,80
19	ANTINEUTROFILOS (anca) C, pesquisa	100	32,65	3.265,00
20	ANTINEUTROFILOS ANCA (anca) P, pesquisa	100	32,65	3.265,00
21	CLOSTRIDIUM difficile, toxina A, pesquisa e/ou dosagem.	24	32,65	783,60
22	ESPOROTRICOSE reação sorológica.	100	15,28	1.528,00
23	PARVOVIRUS IgG, IgM (cada), pesquisa	40	75,14	3.005,60

24	ANTICORPOS ANTI PEPTIDEO citrulinado citrico	12	330,05	3.960,60
25	DISMORFISMO eritrocitário, pesquisa (contraste de fase) na urina.	50	10,95	547,50
26	METANEFRIAS urinárias, dosagem	24	43,47	1.043,28
27	2,5 - HEXANODIONA dosagem na urina	24	28,31	679,44
28	SELENIO dosagem	24	31,46	755,04
29	HLA B27 genotipagem	24	474,48	11.387,52
30	ANTICORPO ANTI-RECEPTOR de TSH (TRAB), dosagem	100	89,14	8.914,00
31	ANTI-TPO dosagem	200	41,02	8.204,00
32	CATECOLAMINAS dosagem	24	26,53	636,72
33	GLOBULINA DE LIGACAO de hormônios sexuais (SHBG), dosagem	50	70,21	3.510,50
34	MARCADORES TUMORAIS (CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, etc), cada dosagem	50	43,82	2.191,00
35	TOPIRAMATO dosagem (sangue)	24	506,54	12.156,96
36	CARBAMAZEPINA dosagem	50	43,47	2.173,50
37	IDENTIFICACAO DE MUTACAO por sequenciamento do DNA, por 100 pares de base sequenciadas, por amostra.	24	45,08	1.081,92
VALOR GLOBAL R\$ 128.529,62 (cento e vinte e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).				

CLAÚSULA QUARA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS

02.033.005.10.302.2051.2171

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 Ficha 1403

CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 04 de Dezembro de 2024

ADO ALESSANDRO MARTINS
Sec. Mun. de Saúde

VICTOR DE PAULA SPINA
Laboratório Spina Mendes Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Ado Alessandro Martins, Secretário**, em 05/12/2024, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0111246** e o código CRC **3B93E7A5**.